



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LUCAS MELLO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VIA
PÚBLICA MARIA EULINA CAMPOS
ALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Maria Eulina Campos Alves** a via projetada que liga o Distrito de Conduru à localidade de Cafundó, tendo início na lateral esquerda do Estádio de Futebol Miguel Ferreira Paiva (Conduru Futebol Clube) e término 200 metros após a **Marcenaria São José**, ambas situadas no distrito de Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A Prefeitura Municipal atualizará os cadastros, registros oficiais, mapas e demais documentos administrativos contendo referência ao referido logradouro, observando a nova denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a instalação de placas de identificação, indicando a nova nomenclatura da via pública tratada nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de novembro de 2025.

LUCAS MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LUCAS MELLO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a denominação **Rua Maria Eulina Campos Alves** à via projetada localizada no Distrito de Conduru, importante acesso que liga a comunidade central à localidade de Cafundó.

A senhora **Maria Eulina Campos Alves** foi cidadã de reconhecida dedicação comunitária, conhecida por sua solidariedade, apoio às famílias locais e contribuição expressiva para o desenvolvimento social e humano do Distrito de Conduru.

A homenagem representa o reconhecimento público pelos valores e serviços prestados à coletividade.

Além do mérito da homenagem, a oficialização da nomenclatura atende à necessidade de organização territorial, garantindo maior precisão nos cadastros municipais, facilitando o trabalho de concessionárias, serviços postais, transporte público, emergências, entregas e demais atividades que dependem de endereçamento correto.

A iniciativa também atende demanda dos moradores da região, que já reconhecem a via como referência para deslocamento e identificação comunitária, sendo fundamental sua regularização conforme as normas municipais vigentes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de novembro de 2025.

LUCAS MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

